



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 28, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.736, de 3 de julho de 2023; e pelo art. 9º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023, e considerando o Ofício nº 301/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral em exercício, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024:

| | | |
|-----------------------------|--|------------|
| 02.00 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 02.10 | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA | |
| 02.10-010312001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 02.10-010312001.2001-339030 | Material de Consumo | 300.050,00 |
| 02.10-010312001.2001-339039 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-449051 | Obras e Instalações | 49.950,00 |

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2024:

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| 02.00 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 02.10 | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA | |
| 02.10-010312001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 02.10-010312001.2001-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 300.050,00 |
| 02.10-010312001.2001-339037 | Locação de Mão-de-Obra | 100.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-339140 | Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica - Intra OFSS | 149.950,00 |

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 12 de novembro de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ato da Mesa nº 28, de 12 de novembro de 2024.

Página 1 de 2



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente

